



**EDITAL Nº 002/2025/PRPPG - CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE
SUBPROJETOS PARA INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2024
EXPANSÃO**

CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT

Com o objetivo de realizar a seleção interna de subprojetos para compor uma única proposta e concorrer à CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2024 EXPANSÃO. SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO PARA EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG abre chamada pública para seleção interna de subprojetos que irão compor uma proposta institucional. Considerando a exigência de que cada instituição executora poderá submeter apenas uma proposta, a UNEMAT poderá compor a proposta institucional com **até 02 (dois) subprojetos**, a PRPPG em conjunto com uma Comissão de avaliação, nomeada para este fim, fará o julgamento dos subprojetos em atendimento à esta Chamada Pública. O julgamento dos subprojetos será feito de acordo com o cronograma desta Chamada.

1. OBJETIVO

Selecionar até 02 (dois) subprojetos com o objetivo de compor a proposta institucional da UNEMAT para submissão a chamada do PROINFRA 2024 EXPANSÃO, que atenda aos requisitos apresentados na CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT - SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO PARA EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA.

2. CRONOGRAMA INTERNO DA PRPPG/UNEMAT

ATIVIDADES	PRAZOS
PRIMEIRA ETAPA	
Lançamento da Chamada Interna	15/01/2025
Prazo Final para submissão de subprojetos	28/02/2025
Divulgação da lista preliminar de habilitação dos subprojetos	07/03/2025
Prazo para interposição de recursos da lista preliminar de habilitação dos subprojetos	10/03/2025
Divulgação da lista final de habilitação	14/03/2025



SEGUNDA ETAPA	
Envio dos subprojetos aos membros da comissão avaliadora	Até 17/03/2025
Divulgação da lista preliminar de classificação	Até 28/03/2025
Prazo para interposição de recursos da lista preliminar de classificação dos subprojetos	Até 31/03/2025
Divulgação da lista final de classificação	Até 04/04/2025
SUBMISSÃO DA PROPOSTA INSTITUCIONAL	
Término do prazo para envio da proposta na Plataforma SIGON	25/04/2025

3. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA INSTITUCIONAL

- 3.1 A UNEMAT poderá concorrer com uma única proposta institucional, composta de até 2 (dois) subprojetos das três linhas temáticas existentes;
- 3.2 O valor orçamentário da proposta institucional não poderá ultrapassar R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), dividido em R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) por subprojeto. O limite superior do subprojeto final poderá ser alterado a depender do orçamento combinado dos dois subprojetos selecionados, respeitando o limite superior de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para a proposta institucional;
- 3.3 O coordenador do subprojeto poderá solicitar somente em uma das três linhas temáticas, a qual irá concorrer:
- Subprojetos voltados à aquisição de equipamentos; (valor mínimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
 - Subprojetos voltados à execução de obra complexa (valor mínimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
 - Subprojetos voltados à confecção de projeto básico ou executivo de obras complexas (deverão ter um valor mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e limitado a R\$ 3.000.000,00, não podendo exceder 10% do valor total da obra apresentado no projeto preliminar);

4. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- 4.1 O(a) proponente do subprojeto deverá:
- 4.1.1 Ser docente ou servidor(a) efetivo(a) da UNEMAT;
 - 4.1.2 Ter currículo Lattes atualizado;
 - 4.1.3 Se comprometer em ser o(a) coordenador(a) do subprojeto e responder pelas atividades relacionadas à execução do convênio juntamente com a PRPPG, caso a proposta seja aprovada.
- 4.2 Observar os demais critérios do Edital FINEP.



5. ETAPAS DE SELEÇÃO INTERNA

5.1 Esta Chamada Interna se dará em até duas etapas:

- I. Primeira etapa: Apresentação dos subprojetos;
- II. Segunda Etapa: Avaliação e classificação dos subprojetos;

5.2 Na primeira etapa, onde os subprojetos serão apresentados, os proponentes deverão preencher o ANEXO I - formulário de submissão do subprojeto (baseado no Edital FINEP) para a avaliação e classificação interna da UNEMAT.

5.3 O subprojeto deve ser enviado para o e-mail prppg@unemat.br conforme formulário disponível no ANEXO I desta Chamada Interna com as seguintes informações:

- I. Nome completo do proponente;
- II. Endereço de e-mail institucional;
- III. Link do currículo Lattes;
- IV. Título do subprojeto;
- V. Informar a linha temática do subprojeto. A proposta institucional poderá ser composta por até 2 (dois) subprojetos, obedecido o item 5.5 do Edital FINEP, podendo ser solicitados subprojetos em uma das três linhas temáticas, conforme item 3.1.17 do Edital FINEP: equipamentos; obra complexa e confecção de projeto básico ou executivo. O limite superior do subprojeto final poderá ser alterado a depender do orçamento combinado dos subprojetos selecionados, respeitando o limite superior de R\$ 15.000.000,00 para a proposta institucional;
 - (i) Os subprojetos voltados à aquisição de equipamentos devem atender ao item 5.4.1 do Edital FINEP e o montante solicitado deverá ter um valor mínimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
 - (ii) Os subprojetos voltados à execução de obra complexa devem atender ao item 5.4.2 do Edital FINEP e o montante solicitado deverá ter um valor mínimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
 - (iii) Os subprojetos voltados à confecção de projeto básico ou executivo de obras complexas devem atender ao item 5.4.3 do Edital FINEP e o montante solicitado deverá ter um valor mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e deverá ser limitado a R\$ 3.000.000,00, não podendo exceder 10% do valor total da obra apresentado no projeto preliminar;
- VI. Área de conhecimento predominante do subprojeto (caso a infraestrutura tenha caráter multidisciplinar, as áreas de conhecimento relacionadas à infraestrutura poderão integrar o subprojeto);
- VII. Aderência do subprojeto aos objetivos do edital (entre 2.000 e 10.000 caracteres);
- VIII. Abrangência do subprojeto no contexto de C,T&I; Descrever a aderência e relevância das atividades de P&D da infraestrutura solicitada à Estratégia Nacional de CT&I e às



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



áreas prioritárias definidas na Portaria MCTI nº 6.998, de 10 de maio de 2023 (entre 2.000 e 10.000 caracteres);

- IX. Descrever a contribuição da infraestrutura para o desenvolvimento científico, tecnológico e econômico nos âmbitos nacional, regional e local, destacando a contribuição da infraestrutura e das atividades de pesquisa para a mitigação de assimetrias regionais (entre 2.000 e 10.000 caracteres);
- X. Adequação do subprojeto à política de pesquisa e/ou pós-graduação expressa nos objetivos estratégicos inseridos no Plano de Desenvolvimento Institucional e na Política de Inovação (entre 2.000 e 10.000 caracteres);
- XI. Viabilidade e relevância dos resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação associadas à infraestrutura de pesquisa solicitada (entre 2.000 e 10.000 caracteres);
- XII. Objetivo central do subprojeto (entre 2.000 e 10.000 caracteres);
- XIII. Considerando o tema principal do subprojeto, desenvolva a aderência da equipe ao subprojeto e destaque as informações qualitativas sobre a equipe científica observando o item 5.8.2 do Edital FINEP (entre 2.000 e 10.000 caracteres);
- XIV. O que se pretende alcançar ao final do período de execução do subprojeto (entre 2.000 e 10.000 caracteres);
- XV. Descrever as políticas e estratégias de utilização multiusuária da infraestrutura de pesquisa observando os detalhes solicitados no item 5.8.2 do Edital FINEP (entre 2.000 e 10.000 caracteres);
- XVI. Descrever os itens do orçamento a serem solicitados observando o item 5.9 do Edital FINEP (entre 2.000 e 10.000 caracteres);

(i) Nesta etapa não é necessário incluir no subprojeto os arquivos de orçamentos ou proformas.

XVII. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DA CHAMADA INTERNA E DO EDITAL FINEP (ANEXO II desta chamada interna);

5.4 Os subprojetos serão avaliados pela PRPPG quanto a sua habilitação levando em consideração o correto preenchimento do formulário Anexo I desta Chamada Interna.

5.5 A lista preliminar de habilitação dos subprojetos será divulgada e os(as) proponentes dos subprojetos não habilitados poderão recorrer da decisão da PRPPG através de formulário específico a ser divulgado e observando os prazos para interposição de recursos da primeira etapa.

5.6 Caso a lista final de habilitação dos subprojetos seja composta por uma quantidade igual ou inferior a 2 (dois) subprojetos, eles serão automaticamente aceitos sem necessidade da execução da Fase 2.

5.7 A segunda etapa de classificação se dará caso a lista final de habilitação dos subprojetos venha conter uma quantidade superior a 2 (dois) subprojetos e terá o objetivo de classificar e selecionar até 2 (dois) subprojetos para compor a proposta institucional a ser submetida a FINEP na plataforma SISGON.

5.8 A comissão de avaliação será composta por consultores Ad hoc, internos e externos à UNEMAT, nomeados pela PRPPG. Os consultores deverão, dentro do prazo estabelecido no cronograma, elaborar relatório preenchendo o formulário do ANEXO III desta chamada interna e avaliando as propostas atribuindo pontuação de 1 a 5 e justificativa nos seguintes critérios:

I. Avaliação Geral - Abrangência, coerência e relevância para o contexto de



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



C,T&I da Rede Colaborativa de Pesquisa formada no desenvolvimento local/regional/nacional, observando os resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação, considerando sua aderência ao PDI e à Política de Inovação.

- II. Equipe - Qualificação e competência da equipe científica beneficiada pela implantação da infraestrutura, verificando a sua aderência à proposta e potencial para atingimento dos objetivos propostos, bem como a capacidade da equipe técnica que irá operar os equipamentos.
- III. Utilização multiusuária da infraestrutura de pesquisa - Áreas e programas beneficiados, número de pesquisadores atendidos, bem como a divulgação pública dos critérios de agendamento e utilização dos equipamentos, quando couber.
- IV. Orçamento - Relevância, coerência e adequação de todos os itens do orçamento requeridos frente ao objetivo geral e aos objetivos específicos do Plano de Trabalho proposto.

5.9 A ordem de classificação será definida pela média ponderada dos 4 (quatro) critérios. Em caso de empate na média ponderada, será obedecido os seguintes critérios de desempate:

- I. A maior nota no critério I;
- II. Persistindo o empate, a maior nota no critério II e assim sucessivamente;
- III. Ainda persistindo o empate, será considerado o subprojeto cuja proposta tenha sido recebida pela PRPPG com maior antecedência.

5.10 A lista preliminar de classificação será divulgada e os(as) proponentes poderão recorrer do resultado apresentado pela comissão através de formulário específico a ser divulgado e observando os prazos para interposição de recursos da segunda etapa.

5.11 A lista final de classificação será divulgada com os subprojetos aprovados em ordem decrescente de pontuação.

5.12 Os proponentes serão informados(as) dos encaminhamentos necessários e se dará início ao preenchimento na plataforma do SISGON.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Todas as comunicações referentes a esta Chamada Interna serão publicadas na página eletrônica de editais da PRPPG da UNEMAT (<https://unemat.br/pro-reitoria/prppg/editais-e-chamadas>)

6.2 Serão desconsideradas as propostas que estejam em desacordo com quaisquer itens desta Chamada Interna.

6.3 A obtenção de toda a documentação dos subprojetos é de inteira responsabilidade do(a) proponente, devendo o(a) mesmo(a) estar atento aos prazos no que se trata de solicitação de orçamentos e proformas para aquisição de equipamentos ou serviços com os fornecedores, orçamento sintético, cronograma de execução e declarações nos casos de subprojetos com adaptações de espaços físicos e subprojetos voltados à



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



execução de obra complexa.

6.4 Dúvidas a respeito do conteúdo da presente Chamada deverão ser dirigidas exclusivamente para o e-mail prppg@unemat.br

6.5 Os casos omissos serão dirimidos pela PRPPG.

6.6 Os anexos listados a seguir integram esta Chamada Interna:

- a) Anexo I – Formulário de submissão do subprojeto (baseado no Edital FINEP)
- b) Anexo II – Modelo de declaração de ciência dos termos da Chamada Interna e do Edital FINEP
- c) Anexo III – Modelo de relatório do consultor Ad hoc

Dra. Áurea Regina Ignácio

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
UNEMAT/PRPPG Portaria nº 003/2023

Cáceres, 15 de janeiro de 2025



**ANEXO I – FINEP PROINFRA
2024 EXPANSÃO**

I. Nome completo do proponente:

II. Endereço de e-mail institucional:

III. Link do currículo Lattes:

IV. Título do subprojeto:

V. Linha Temática do Subprojeto:

VI. Área de conhecimento predominante do subprojeto:



**ANEXO I FINEP PROINFRA 2024
EXPANSÃO**

VII. Aderência do subprojeto aos objetivos do edital:

(entre 2.000 e 10.000 caracteres)

VIII. Abrangência do subprojeto no contexto de C,T&I:

(entre 2.000 e 10.000 caracteres)

IX. Descrever a contribuição da infraestrutura para o desenvolvimento científico, tecnológico e econômico nos âmbitos nacional, regional e local, destacando a contribuição da infraestrutura e das atividades de pesquisa para a mitigação de assimetrias regionais:

(entre 2.000 e 10.000 caracteres)

X. Adequação do subprojeto à política de pesquisa e/ou pós-graduação expressa nos objetivos estratégicos inseridos no Plano de Desenvolvimento Institucional e na Política de Inovação:

(entre 2.000 e 10.000 caracteres)



**ANEXO I - FINEP PROINFRA
2024 EXPANSÃO**

XI. Viabilidade e relevância dos resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação associadas à infraestrutura de pesquisa solicitada:

(entre 2.000 e 10.000 caracteres)

XII. Objetivo central do subprojeto:

(entre 2.000 e 10.000 caracteres)

XIII. Considerando o tema principal do subprojeto, desenvolva a aderência da equipe ao subprojeto e destaque as informações qualitativas sobre a equipe científica observando o item 5.8.2 do Edital FINEP:

(entre 2.000 e 10.000 caracteres)

XIV. O que se pretende alcançar ao final do período de execução do subprojeto:

(entre 2.000 e 10.000 caracteres)

XV. Descrever as políticas e estratégias de utilização multiusuária da infraestrutura de pesquisa observando os detalhes solicitados no item 5.8.2 do Edital FINEP:

(entre 2.000 e 10.000 caracteres)



**ANEXO I - FINEP PROINFRA
2024 EXPANSÃO**

XVI. Descrever os itens do orçamento a serem solicitados observando o item 5.9 do Edital FINEP:

(entre 2.000 e 10.000 caracteres)



ANEXO II - FINEP PROINFRA 2024 EXPANSÃO

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DA CHAMADA INTERNA E DO EDITAL FINEP

O(a) proponente e todos os membros da equipe, listados abaixo, do subprojeto intitulado _____, declaram que estão cientes dos termos deste Edital de Chamada Interna (EDITAL Nº 002/2025/PRPPG - CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE SUBPROJETOS PARA INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2024 EXPANSÃO) e do Edital FINEP (CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2024 EXPANSÃO. SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO PARA EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA.), no que se trata dos prazos, valores mínimos de orçamentos do subprojeto, limitações máximas de orçamento da proposta institucional e despesas apoiáveis. Declaram ainda ter conhecimento e concordam com o conteúdo da proposta de subprojeto apresentado à PRPPG.

Obs.: todos os membros da equipe devem assinar o documento digitalmente



ANEXO III - FINEP PROINFRA 2024 EXPANSÃO

MODELO DE RELATÓRIO DO CONSULTOR AD HOC

Critério para julgamento	Justificativa para a nota atribuída	Nota 1-5	Peso
I – Avaliação Geral			5
II – Equipe			4
III – Utilização multiusuária da infraestrutura de pesquisa			4
IV – Orçamento			3
Média ponderada			